

SEGUNDA-FEIRA, 09/03/2026

EDIÇÃO Nº 1065

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. DECRETO FINANCEIRO Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
2. DECRETO FINANCEIRO Nº 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreto Financeiro nº 04 de 02 de fevereiro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Municipal para os fins que se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária nº 457/2025 de 30/06/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Quadro de Detalhamento da Despesa no Orçamento Município Vigente, no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501			SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
46 - 3.3.90.30.00.00	1750		Material de Consumo	2.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
121 - 3.3.90.39.00.00	16003110		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
				Total Suplementação: 2.100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Alteração de QDD**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501			SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
49 - 3.3.90.36.00.00	1500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
120 - 3.3.90.36.00.00	1600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	100,00

Total Redução: 2.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 02 de fevereiro de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 310.100,00 (trezentos e dez mil e cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.1.004			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO	
9 - 4.4.90.52.00.00	1500		Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
121 - 3.3.90.39.00.00	16003110		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
30.702.10.305.0008.2.031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
161 - 3.1.90.13.00.00	1600		Obrigações Patronais	4.000,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
219 - 3.3.90.39.00.00	1661		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
50			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.1.013			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	
254 - 4.4.90.51.00.00	1542		Obras e Instalações	226.000,00
50.402.12.361.0015.1.016			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES	
256 - 4.4.90.52.00.00	1542		Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
			Total Suplementação:	310.100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de Dotação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
15 - 3.3.90.30.00.00	1500		Material de Consumo	6.600,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
121 - 3.3.90.39.00.00	1600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.500,00
30.702.10.303.0008.2.030			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA	
148 - 3.3.90.36.00.00	1600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
211 - 3.1.90.11.00.00	1661		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.000,00
212 - 3.1.90.13.00.00	1661		Obrigações Patronais	1.000,00
218 - 3.3.90.36.00.00	1661		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
223 - 4.4.90.51.00.00	1661		Obras e Instalações	1.000,00
50			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.1.016			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES	
256 - 4.4.90.52.00.00	1542		Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
50.402.12.365.0015.2.042			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFATIL - FUNDEB VAAT	
295 - 3.1.90.11.00.00	1542		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
295 - 3.1.90.11.00.00	15421070		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	65.000,00
296 - 3.1.90.13.00.00	1542		Obrigações Patronais	1.000,00
300 - 3.3.90.39.00.00	1542		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00
302 - 4.4.90.52.00.00	1542		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
			Total Redução:	310.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
 Prefeito Municipal

Edicao-1065 pdf

Código do documento 097b12e8-f382-470f-87ee-287c29d0f920



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Mar 2026, 12:41:06

Documento 097b12e8-f382-470f-87ee-287c29d0f920 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-09T12:41:06-03:00

09 Mar 2026, 12:41:22

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-09T12:41:22-03:00

09 Mar 2026, 12:41:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.116.11 (191-195-116-11.user.vivozap.com.br porta: 5718). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-03-09T12:41:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d329015ac6a5f2ed3869c6e44f545113b656929cdcae417e4a8167073646f5b2

(SHA512):63cf566627e065e8d5dad35d446512797caa696749297141ec651c1f21333a5154508e00044a28e4779a8ed56fb86237bc104f96b7a7b93528adeceee5efc018

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.